



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano VI - Edição nº 00972 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
44FD8F8B8DC7024148606D6313F6D075

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 101/2018.
- LEI N- 699/2018 DE 26 DE JULHO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Dispensa



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processo Administrativo, Dispensa Agosto/2018.

Processo Administrativo 109/2018

Dispensa de Licitação 101/2018

Homologado 10/08/2018 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: JOAL COMÉRCIO DE PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ n. 08.053.651/0001-51. Objeto: Aquisição de placa de veículo Placa PKJ-7686, de propriedade do SAAE-Macaúbas-BA. O preço pela execução total do objeto é de R\$ 120,00. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Fornecimento Imediato. Projeto/Atividade: 2.145 – Manutenção dos Serviços Administrativos - Elemento de Despesa/Fonte: 3390.30.00.50 – Material de Consumo.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



LEI Nº 699/2018 DE 26 DE JULHO DE 2018.

“Institui o Hino do Município de Macaúbas e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 83 inciso III da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Hino do Município de Macaúbas – Bahia.

Parágrafo 1º - O Hino Municipal será composto pelo poema de Alan José Alcântara de Figueiredo sobre o dobrado “Macaúbas” do Maestro José Francisco de Figueiredo Filho.


Parágrafo 2º - O dobrado Macaúbas é composto em compasso binário simples, apresentando uma estrutura comum a esse gênero musical, ou seja, introdução, corpo, forte, repetição do corpo, fim e trio, sendo que não apresentarão letra na composição do Hino Municipal a introdução e o fim.

Parágrafo 3º - O poema do Hino Municipal de Macaúbas será composto de quatro estrofes de oito versos com métrica variável que contemplam as belezas naturais, o passado histórico e bons augúrios para o futuro de Município.

Art. 2º - O Hino do Município de Macaúbas deverá ser executado nas solenidades festivas ou momento de luto municipal em versão instrumental, vocal ou mista.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2018.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal


JACKSON SOUZA SILVA
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



HINO A MACAÚBAS

Amor a Macaúbas!
Nossa canção quer proclamar
Por seu passado de muitas lutas,
Pelo progresso sempre, sempre a buscar.
Amor a Macaúbas!
Torrão amado, "terra bendita"!
Lugar por Deus abençoado,
Pátria que acolhe, "terra amiga"! (bis)

Primeira num vasto sertão
A difundir conhecimento,
A aplicar real justiça
A propagar o viver cristão.
Heróis com garra e com bravura
Plantaram civilização
Trouxeram em sua bagagem
Sonho e determinação.

Amor a Macaúbas!
Terra amiga! Terra bendita
Por suas riquezas naturais,
Pelo seu povo acolhedor, hospitaleiro!
Belezas sem medida:
Pedra azul, belas cascatas,
Luar de prata a espalhar
Brilho e fulgor a suas matas!

Seus filhos, sem temor,
Hão de amá-la e lutar
Avante! Sempre avante!
Pra elevar sua posição.
E juntos, em cruzada,
Hão de levá-la a brilhar
No concerto das comunas
Na mais bela constelação. (bis)

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2018.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal


JACKSON SOUZA SILVA
Secretário de Administração